



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CAT

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DO
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E
DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD**

Nº do Protocolo	SFP-PRC-2021/04515
Data do Protocolo	01/03/2021
Nº do Processo	IM01310342
Delegacia	DRTC – III
Posto Fiscal	PFC-BUTANTÃ

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade				FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA			
CNPJ:		56.577.059/0001-00	DDD	11	Telefone	3016-4992	
Logradouro (rua, avenida, praça, etc.)			Número	381	Complemento (andar, sala, etc.)		-
Bairro ou Distrito	CEP	05401-000	Município	São Paulo	UF	SP	
Representante da Entidade		FLÁVIO FAVA DE MORAES	RG	2.218.894-0	CPF	004.953.448-34	

Declaro que a **IMUNIDADE** da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda nos termos do art. 7º do Decreto 46.655/02.

A presente Declaração terá validade para o período de **13/04/2021 a 12/04/2025**, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.

Local	SÃO PAULO, DRTC-III	Data	15 DE JUNHO DE 2021
AGENTE FISCAL DE RENDAS - NSE-ITCMD da DRTC-III			
MARIA CAROLINA GONÇALVES CAIRES			
Assinatura			